

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2023

Objeto: constitui objeto deste CONTRATO DE RATEIO a definição das obrigações e dos critérios para a realização das transferências de recursos do CONSORCIADO para o CONSÓRCIO, relativos à aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para o exercício de 2023, no âmbito das compras compartilhadas do CONSÓRCIO. Consórcio: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; Consorciado: Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede em na Avenida dos Poetas, S/N, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP: 79031-350, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, representado pelo Governador de estado; a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 02.955.271/0001-26, com sede no parque dos Poderes, S/N, bloco 7, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, CEP: 79031-902 Fundo Estadual de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.517.102/0001-77; Valor das Transferências: O CONSORCIADO se compromete a transferir ao CONSÓRCIO o montante de R\$ 48.515.564,64 (quarenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017, na Cláusula 32 do Protocolo de Intenções, ratificado pela lei estadual nº 4.755, de 5 de novembro de 2015. Vigência Contratual: O presente contrato vigorará até 31/12/2023, vedada a sua prorrogação, sendo, todavia, rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o Consórcio, atendidas, neste caso, as formalidades estabelecidas na legislação vigente e estatuto. Signatários: MAURO MENDES FERREIRA, Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central; EDUARDO CORRÊA RIEDEL, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; MAURICIO SIMÕES CORRÊA, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 124.003

Processo: 04029-00000005/2023-05. Partes: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL e a empresa CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.934.475/0001-95. Objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material de escritório (Papel sulfite A4, 75gr; Grampeador pequeno; Grampeador grande; Apontador metálico para lápis de madeira; Caneta esferográfica; Papel couchê A4 dentre outros) para atender as demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, conforme na Documentação de Oficialização da Demanda e no Mapa de Preços: natureza de despesa 33.90.30, correndo a dotação do Programa de Trabalho 04.122.0010.2021 - Manutenção do Consórcio BrC, Itens 3 a 30, Itens 3 a 42 e Itens 45 a 46. Valor: R\$10.619,68 (dez mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). Data de Assinatura: 10/05/2023.

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 124.004

Processo: 04029-00000005/2023-05. Partes: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL e a empresa CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.934.475/0001-95. Objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material de escritório (Papel sulfite A4, 75gr; Grampeador pequeno; Grampeador grande; Apontador metálico para lápis de madeira; Caneta esferográfica; Papel couchê A4 dentre outros) para atender as demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, conforme na Documentação de Oficialização da Demanda e no Mapa de Preços: natureza de despesa 44.90.52, correndo a dotação do Programa de Trabalho 04.122.0010.2021 - Manutenção do Consórcio BrC, Itens 1 e 2. Valor: R\$7.112,50 (sete mil cento e doze reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 10/05/2023.

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 124.005

Processo: 04029-00000005/2023-05. Partes: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL e a empresa CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.934.475/0001-95. Objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material de escritório (Papel sulfite A4, 75gr; Grampeador pequeno; Grampeador grande; Apontador metálico para lápis de madeira; Caneta esferográfica; Papel couchê A4 dentre outros) para atender as demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, conforme na Documentação de Oficialização da Demanda e no Mapa de Preços: natureza de despesa 44.90.52, correndo a dotação do Programa de Trabalho 04.122.0010.2021 - Manutenção do Consórcio BrC, Itens 31. Valor: R\$2.923,15 (dois mil novecentos e vinte e três reais e quinze centavos). Data da Assinatura: 10/05/2023.

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 124.006

Processo: 04029-00000005/2023-05. Partes: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL e a empresa CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.934.475/0001-95. Objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material de escritório (Papel sulfite A4, 75gr; Grampeador pequeno; Grampeador grande; Apontador metálico para lápis de madeira; Caneta esferográfica; Papel couchê A4 dentre outros) para atender as demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, conforme na Documentação de Oficialização da Demanda e no Mapa de Preços: natureza de despesa 44.90.52, correndo a dotação do Programa de Trabalho 04.122.0010.2021 - Manutenção do Consórcio BrC, Itens 43 e 44. Valor: R\$1.616,08 (um mil seiscentos e dezesseis reais e oito centavos). Data da Assinatura: 10/05/2023.

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

RESOLUÇÃO SECEX Nº 11, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central no valor de R\$1.098.330 (um milhão noventa e oito mil trezentos e trinta reais).

O Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso II da Resolução Conselho nº 03, de 29 de junho de 2022,

Considerando o art. 43, do §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a instrução constante do processo SEI/DF nº 04029-00000013/2023-43,

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$1.098.330 (um milhão noventa e oito mil trezentos e trinta reais) conforme Quadro II que acompanha esta Resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, de acordo com o Quadro I desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SECEX nº 10, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quadro I - ANULAÇÃO

Programa Trabalho	de Descrição Ação	da Natureza	Fonte 270	
04	999	9999	9998	Reserva Financeira 3.3.90.99 1.098.330,00
TOTAL	1.098.330,00			

Quadro II - SUPLEMENTAÇÃO

Programa Trabalho	de Descrição Ação	da Natureza	Fonte 270	
04	122	0011	1030	Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos 3.3.90.35 1.098.330,00
TOTAL	1.098.330,00			

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac40b09f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar